



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1091 - segunda, 14 de março de 2022  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento Municipal de Administração

#### SETOR DE PESSOAL EXTRATO PARA PUBLICAÇÕES

**Contrato nº: 009/2022.** Data: 03/03/2022.  
Contratado(a): Marcelo Henrique Dalló. Cargo: operário.

Valor: 1.292,89. Vigência: 03/03/2022 a 02/09/2022.

**Contrato nº: 010/2022.** Data: 10/03/2022.

Contratado(a): Maria Helena Barbosa Bueno. Cargo: professor. Valor: 2.500,21. Vigência: 10/03/2022 a 09/09/2022.

**Contrato nº: 011/2022.** Data: 10/03/2022.

Contratado(a): Mônica Maria Pereira. Cargo: professor. Valor: 2.500,21. Vigência: 10/03/2022 a 09/09/2022.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

**Contrato n. 021/2021.** Vigência: 02/03/2022 a 01/09/2022. **Contrato n. 023/2021.** Vigência:

02/03/2022 a 01/09/2022. **Contrato n. 025/2021.**

Vigência: 02/03/2022 a 01/09/2022. **Contrato n.**

**045/2021.** Vigência: 02/03/2022 a 01/09/2022. **Contrato**

**n. 046/2021.** Vigência: 10/03/2022 a 09/09/2022.

#### PORTARIA Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2022

*“Instaura Sindicância e estabelece outras providências”*

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e:**

**Considerando** as informações contidas no e-mail datado de 08/10/2021, de lavra da Sra. Estela Maria Sobreiro, Chefe de Setor de Pessoal, onde a mesma relata que o servidor Lindberg Scheffer está faltoso, sem justificativa, por mais de sessenta dias;

**Considerando** as cópias comprobatórias dos fatos, enviadas anexas ao e-mail;

**Considerando os Arts. 127 e 128 da Lei 795/99 – Estatuto dos Servidores Municipais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a **Sindicância 002/22**, com fulcro no artigo 125 da Lei Orgânica do Município, com o

objetivo de apurar as evidências veiculadas pela Chefe do Setor Pessoal, acerca da inassiduidade do servidor Lindberg Scheffer.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Sindicante, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Rodrigo Natal da Rocha – matrícula 126;

II – Secretária: Juliana Mariana César de Góes – matrícula 1905;

III – Wanderlei Tavares de Mira – matrícula 1357;

IV – Ronaldo Angelo – matrícula 733;

V – Mara Heid Moreira da Rosa – matrícula 1363;

Art. 3º A Comissão Sindicante poderá solicitar a presença da Assessoria Jurídica do Município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso exigirem as circunstâncias, ou a realização de diligências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**Registre-se;**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

#### REMOVE SERVIDORA

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, “a” e da Lei Municipal nº 796/99 resolve:

Artigo 1º - Remover a Sra. **ANDREIA LOPES DE MAGALHÃES** do Departamento Municipal de Saúde para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1091 - segunda, 14 de março de 2022  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Inconfidentes, 14 de março de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal

## **PORTARIA Nº 028, DE 14 de março de 2022.**

Revoga portaria nº 058 de 12 de fevereiro de 2021, nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1.118/2009, resolve:

**Artigo 1º** Revogar a portaria 058 de 12 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil de Inconfidentes:

Sra. **Rosângela Maria Dantas** – Presidente

Sr. **João Paulo Bueno** - Representante do Departamento Municipal de Educação.

Sr. **José Acácio Bueno** – Representante do Legislativo Municipal.

Sr. **André de Godoy** - Representante do Departamento de Saúde.

Sra. **Letícia de Alcântara Moreira** - Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Sr. **Thiago Zuccon e Silva** – Representante do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Sra. **Caroline Silva Dantas** - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social.

Sr. **Gerson Donizete Martins** - Representante do Setor de Epidemiologia de Inconfidentes/MG.

Sr. **Lucas Rocha Milani** - Representante da Vigilância Sanitária de Inconfidentes/MG.

Sr. **Lucas Bertoldo** - Representante da Polícia Militar de Minas Gerais.

Sra. **Vagda Alberti Sarapu** - Representante da Sociedade Civil.

Sr. **Eraldo José Sarapu** - Representante da Sociedade Civil.

**Artigo 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de março de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal

## **PORTARIA Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e inciso II, "a" da Lei Municipal nº 796/99, e:

CONSIDERANDO o requerimento com Pedido de Exoneração e Carta de Concessão de Aposentadoria, protocolados na data de 11 de março de 2022;  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder exoneração do cargo de Canteineira, a Sra. **MARIA ROSEMARY DE FREITAS**, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º Fica declarada a vacância do cargo público de CANTINEIRA.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de março de 2022.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1091 - segunda, 14 de março de 2022  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

---

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal

## **Departamento de Licitações, Contratos e Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **044/2022**, Registro de Preços nº **016/2022**, modalidade Pregão Presencial nº **022/2022**, do tipo menor preço por item, para **aquisição de bombons recheados para consumo dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/03/2022 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **046/2022**, Registro de Preços nº **017/2022**, modalidade Pregão Presencial nº **023/2022**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para **prestação de serviços de serralheria para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29/03/2022** às **13:00 horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 042/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, Registro de Preços nº 014/2022 do tipo menor preço por item, para **aquisição de pneus para a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes**, conforme Edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 30/03/2022 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 043/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, Registro de Preços nº 015/2022, do tipo menor preço por item, para **aquisição de material hospitalar para procedimentos de ginecologia a serem usados no Departamento de Saúde do Município**, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia **31/03/2022** às **13:00 horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros